



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

TRANSPORTE ESCOLAR Nº 20790/2019

Aprovado em: 12-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE VIABILIZE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DO BAIRRO RESIDENCIAL PEQUIS.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEQUIS, 38.421-013, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

RECEBEMOS EM NOSSO GABINETE SOLICITAÇÃO NO SENTIDO DE VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MORADORES DO BAIRRO RESIDENCIAL PEQUIS. O PEDIDO VISA FACILITAR JOVENS DAQUELA REGIÃO O ACESSO AOS ESTUDOS, PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019



Ver. Silesio Miranda

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1